

Portaria nº 651, de 22 de dezembro de 1976
(Publicada no DOU de 07/01/1977, Seção 1, Parte 1, Pag. 190)

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o art. 13 e parágrafo único do Decreto nº 78.676, de 8 de novembro de 1976,

RESOLVE:

I - Designar Comissão Especial integrada por DAVID BOIANOVSKY e MAURÍCIO BARROS TOSCANO representantes do Ministério do Trabalho; JIMIR SEBASTIÃO DONIAK e URGEL PEREIRA LOPES representantes do Ministério da Fazenda; PAULO DE BARROS LIRA e MOZART DE ABREU E LIMA representantes do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição – INA, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame dos Programas de Alimentação do Trabalhador, apresentados pelas pessoas jurídicas, nos termos do Decreto nº 78.676, de 8 de novembro de 1976, que regulamentou a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976.

II - Compete à Comissão Especial:

- a) aprovação dos Programas de Alimentação do Trabalhador;
- b) expedição da certidão comprobatória que se refere o Art. 3º do Decreto nº 78.676, de 8 de novembro de 1976;
- c) expedição de certidões de credenciamento de entidades prestadoras de serviço.

III - A Comissão Especial terá Secretária e Protocolo próprios e contará com a colaboração eventual de servidores do Ministério do Trabalho.

Arnaldo Prieto